



**RESOLUÇÃO Nº 040, DE 21 DE JUNHO DE 2019.**

ALTERA ARTIGOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Altera o §2º, do artigo 18-A do Regimento Interno da Câmara que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 18-A[...]**

**§ 2º** *A Câmara Municipal se reunirá semanalmente, em sessões ordinárias às quintas-feiras, com início às 08hs, além das sessões extraordinárias ou solenes, que ocorrerão conforme a necessidade de suas realizações.*

**Art. 2º** - Altera o artigo 130 do Regimento Interno da Câmara que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 130.** *As Sessões Ordinárias serão às quintas-feiras, realizando-se nos dias úteis, com início às 08hs (oito). (RESOLUÇÃO Nº 034, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018).*

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ  
GUERREIRO CHAVES, em 21 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CLENILDA CHAVES APRÍGIO – PRESIDENTE**